



Jornalista é condenado por querer tirar índio de bandeira do time

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região condenou o jornalista Nédson Antônio Lanzini Pereira, de Chapecó (SC), a indenizar em R\$ 50 mil os índios da comunidade Toldo de Iguaçu. Cabe recurso.

Pereira foi denunciado pelo Ministério Público Federal por ter escrito, em agosto de 1995, um artigo no jornal *O Iguaçu* em que pedia a mudança do símbolo do Clube de Futebol Chapecoense. O símbolo em questão é indígena.

No texto “Chapecoense deve mudar símbolo”, o jornalista ponderava que o índio é uma figura melancólica e derrotada e que o clube deveria substituí-lo por um animal, como veado, galinha ou porco.

“Os últimos descendentes das tribos indígenas vivem esmolando nas ruas, tentando trocar dinheiro por artesanato”, escreveu Pereira.

Depois de ter sido condenado em primeira instância, o jornalista recorreu ao TRF. Como argumento, disse não ter tido intenção de injuriar os índios, mas apenas de aconselhar o clube a mudar seu símbolo para um animal que retratasse a cultura local.

Para a relatora do processo, desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler, a crônica teve um impacto negativo na comunidade, causando dor e sentimento de derrota, o que deve ser reparado pela Justiça.

“O valor moral íntimo da coletividade indígena foi atingido, na sua auto-estima e também na consideração social”, disse ela, e completou, “o fato de serem os indígenas, via de regra, uma comunidade pobre, que vive de artesanato, não lhes retira a dignidade pessoal”, anotou.

AC 2004.72.02.001634-7/SC

Confira as técnicas de gerenciamento e marketing usadas pelos escritórios que se destacam no mercado e pelos departamentos jurídicos de sucesso no seminário [Gerenciamento e Marketing: Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos](#), promovido pela ConJur.

Date Created

20/04/2007